



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 022, de 16 de maio de 2025

(Constitui a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, com competência para desempenhar ações de prevenção, controle, fiscalização e combate aos incêndios em áreas com cobertura vegetal.

Art. 2º A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal será constituída por no mínimo 4 (quatro) servidores públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, que tenham treinamento prévio pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3º Ficam designados para comporem a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal, sem prejuízo do exercício das atividades de seus cargos ou empregos públicos municipais ou autárquicos, efetivos ou estáveis, os seguintes servidores:

- I - Ademilson Moreira da Silva Oliveira, CPF nº 169.XXX.XXX-66;
- II - Adriana Aparecida Natal, CPF nº 169.XXX.XXX-21;
- III - Antonio Marcos Miguel de Souza, CPF nº 295.XXX.XXX-05;
- IV - Azis Nicolas Dahwache, CPF nº 078.XXX.XXX-43;
- V - Bruno Soares da Costa, CPF nº 430.XXX.XXX-44;
- VI - Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, CPF nº 224.XXX.XXX-61;
- VII - Jean Carlos Fidelis Costa, CPF nº 441.XXX.XXX-44;
- VIII - Leandro Vendramini Garuz, CPF nº 218.XXX.XXX-60;
- IX - Thiago Paiola Celestino, CPF nº 353.XXX.XXX-79;
- X - Vanderlei Leme de Souza, CPF nº 102.XXX.XXX-07;

assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5A45-53E6-7FE3-BD5A> e informe o código 5A45-53E6-7FE3-BD5A





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios em Cobertura Vegetal terá como Coordenador, Diretor e Presidente, respectivamente:

I- Jonatas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX.79;

II-Edison Marco Caporalin, CPF nº 213.XXX.XXX-07;

III-Jorge Augusto Seba, CPF nº 589.XXX.XXX-53.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 17.573, de 12 de julho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

assinado por 3 pessoas: JORGE AUGUSTO SEBA, EDISON MARCO CAPORALIN e NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5A45-53E6-7FE3-BD5A> e informe o código 5A45-53E6-7FE3-BD5A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A45-53E6-7FE3-BD5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 16/05/2025 16:54:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDISON MARCO CAPORALIN (CPF 213.XXX.XXX-07) em 16/05/2025 16:55:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF 370.XXX.XXX-00) em 19/05/2025 07:42:14
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5A45-53E6-7FE3-BD5A>

